



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO que a Portaria n.º TRF2-PTP-2022/00489, de 3 de outubro de 2022, transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022, com a suspensão do expediente neste dia, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a Portaria PRR2-ADM Nº 211, de 03 de outubro de 2022, também transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2022 na Procuradoria Regional da República da 2ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §2º, da [Portaria SG/MPF n.º 02, de 11 de janeiro de 2022](#), que faculta à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente em sua unidade naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**